



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DECISÃO Nº 1/2017 – CONSUNI/CAPGP

Homologa a Portaria nº 0070/GR/UFFS/2017.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000227/2017-19;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 0070/GR/UFFS/2017, de 18 de janeiro de 2017, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINTE 2016, em atendimento à Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 02 de março de 2017.

CHARLES ALBINO SCHULTZ

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário